



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 650, 12 de dezembro de 2025

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 349, de 11 de dezembro de 2025.....	4
SUPRIMENTO DE FUNDOS	4
PORTARIA nº 350, de 11 de dezembro de 2025.....	4
EQUIPE DE GESTORES E FISCAIS.....	5
PORTARIA nº 351, de 11 de dezembro de 2025.....	5
RESULTADO FINAL 1ª FASE – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.....	7
PORTARIA nº 352, de 12 de dezembro de 2025.....	7
RESULTADO FINAL 1ª FASE – SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO.....	7
PORTARIA nº 353, de 12 de dezembro de 2025.....	7
RESULTADO RECURSO 1ª FASE – SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	8
PORTARIA nº 354, de 12 de dezembro de 2025.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	9
PORTARIA nº 355, de 12 de dezembro de 2025.....	9
PORTARIA nº 356, de 12 de dezembro de 2025.....	9



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 349, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria - SEI nº 227, de 01 de agosto de 2025 que designam a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de controle de acesso de pessoas à áreas internas da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Laila May Argolo de Souza-- Assistente Administrativo / SIAPE: 225**** Coordenador da EPC
2. Sandro Luis Pinto - Chefe da Unidade de Suporte Operacional / SIAPE: 185****Membro
- 2.Robson Campinho Teixeira Cruz - Engenheiro Eletricista / SIAPE: 216****Membro
- 3.Marcel Carlos Alves da Cunha -Chefe Setor de Infraestrutura Física / SIAPE: 313****Membro
- 4.Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior - Assistente Administrativo /SIAPE : 152****Membro
- 5.Patricia Franco Brandão - Analista Administrativo / SIAPE: 224**** Membro
- 6.**Designar** João Francisco Daniel Neto SIAPE: 312**** Membro

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência durante o exercício de 2025.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006497/2025-01 SEI nº 56198715

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 350, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada



através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI 274 (53713843) publicada no Boletim Nº 635, de 30 de setembro de 2025, referente a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) em nome do portador Adyla Keila Lopes Silva Oliveira, conforme especificado na Portaria - SEI 074 (47962490) observando-se os moldes abaixo:

- I. A data da concessão: 02/12/2025 - Despacho - SEI 55868711;
- II. Número do suprimento de fundos: Solic de execução de despesas suprimento fundos 9 (55706390);
- III. Número da nota de empenho: Nota de empenho 2025NE001600 (55971197);
- IV. Natureza da despesa: 339030.48 (55794838);
- V. Identificação do agente suprido: Adyla Keila Lopes Silva Oliveira - (55794838);
- VI. Valor do suprimento de fundos de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais);
- VII. Prazo de aplicação: 25/12/2025 e prestação de contas até 30 dias após aplicação do recurso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.014691/2025-52 SEI nº 56201162

EQUIPE DE GESTORES E FISCAIS

PORTARIA nº 351, de 11 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de gestores e Fiscais da Ata Registro de Preço nº 314/2025 (SEI nº [53546998](#)), processo administrativo nº 23477.024405/2025-07 em portaria e publicação no boletim de serviço, consoante § 3º, art. 26 do RCLE 2.0.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Mário José Machado de Barros (SIAPE:221****) - Gestor Titular;



II. Robson Campinho Teixeira Cruz (SIAPE: 216****) - Gestor Substituto.

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a contratada compre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, quando necessário;
- III. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- IV. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento encaminhado pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;
- V. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 09 de dezembro de 2025.



SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013078/2025-18 SEI nº 56202852

RESULTADO FINAL 1ª FASE – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA nº 352, de 12 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o **Resultado Final da 1ª FASE** - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal**, publicados no Boletim de Serviços Nº 643, de 14 de novembro de 2025, conforme abaixo:

Processo de Seleção de Chefia		
Cargo	Candidato	Pontuação
Chefe Unidade de Administração de Pessoal	Talita Veras Gomes	8*
	Arlete Gonçalves Santos	4,5*

*Candidatos aprovados para a 1ª Fase do processo seletivo, conforme Art. 8º da Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.014131/2025-06 SEI nº 56220912

RESULTADO FINAL 1ª FASE – SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO

PORTARIA nº 353, de 12 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das



competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o **Resultado Final da 1ª FASE** - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de **Chefe do Setor de Contratualização e Regulação**, publicados no Boletim de Serviços Nº 645, de 18 de novembro de 2025, conforme abaixo:

Processo de Seleção de Chefia		
Cargo	Candidato	Pontuação
Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	Daniela Augusto Rebouças	18*
	Manuela Bulhosa Silva	17*
	Luciana Batista de Santana	13*
	Diego da Silva Leite	Desclassificado

*Candidatos aprovados para a 2ª Fase do processo seletivo, conforme Art. 8º da Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.014131/2025-06 SEI nº 56222086

RESULTADO RECURSO 1ª FASE – SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO

PORTARIA nº 354, de 12 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o **Resultado de Recurso da 1ª FASE** - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de **Chefe do Setor de Contratualização e Regulação**, publicado no Boletim de Serviços Nº 645, de 18 de novembro de 2025, conforme abaixo:



Candidato	Resultado
Diego da Silva Leite	INDEFERIDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.014131/2025-06 SEI nº 56224824

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 355, de 12 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora NATALÍCIA SANTOS, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 225****, para responder, como substituta, pela Ouvidoria da Maternidade Climério de Oliveira, junto à Ouvidoria Geral da EBSEH, no período de 15 a 19/12//2025, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de dezembro de 2025.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015458/2025-97 SEI nº 56236176

PORTARIA nº 356, de 12 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Nº 650, sexta-feira, 12 de dezembro de 2025



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Art. 1º Designar a Senhora Larissa de Carvalho Silveira, Enfermeira, SIAPE nº 221***, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Climério Oliveira, filial Ebsersh, nas ausências e impedimentos da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015249/2025-43 SEI nº 56237832